

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2009

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense a José Fábio Machado

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. José Fábio Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2009.

**Da Vitória
Deputado Estadual
PDT**

JUSTIFICATIVA

O homenageado Sr. José Fábio Machado com 39 anos, é Pastor da Primeira Igreja Batista do Município de João Neiva, formado pela PUC de Minas Gerais em Técnico em Mecânica, também pelo Palácio das Artes em Gerenciamento em Marketing e atualmente está cursando Bacharel em Teologia na Faculdade Unidas de Vitória.

Filho de Joel Machado e Darci Maria Pereira Machado, nasceu na cidade de Ipatinga-MG, mora no Espírito Santo há 07 (sete) anos, fixando residência no município de João Neiva, onde se integrou junto a comunidade, levando o bem estar através dos ensinamentos da palavra de Deus a toda população.

Portanto, agradecer o Sr. José Fábio Machado com a concessão do honroso título é medida oportuna e merecida, e para que nossa proposição se concretize, esperamos apoio e aprovação dos Senhores Deputados.

Da Vitória
Deputado Estadual
PDT